

PARECER Nº: 123/23 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 8.584/2023

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 58/2023

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 58/2023, que prorroga a vigência do programa de recuperação de créditos – “RENEGOCIA 2023 – SEMASA”, no SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ – SEMASA, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 10.717, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2023, 471º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador





Aprovado o Parecer nº 123/23, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei 58/2023.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

ZEZÃO
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003700370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.